



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

## ATA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2015 PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - PI, com registro no CNPJ/MF n. 05.445.642/0001-18 e sede na Avenida Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina-PI, neste ato representada pelo Diretor do Foro, Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, brasileiro, casado, CPF nº 429.183.833-68, RG nº 984.042-SSP/PI, residente e domiciliada nesta Capital, doravante designada simplesmente **JUSTIÇA FEDERAL - PI**, nos termos da lei n. 10.520/2002, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto n. 7.892/2013 e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 02/2015, **RESOLVE registrar o preço** ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **ERIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE 01453239359**, CNPJ n. 11.748.757/0001-84, com sede na Quadra 315, casa 8, Dirceu II, Teresina/PI, telefone/FAX (86) 3304-3016/8802-7716/ 8800-2177, e-mail [gcscomercio@gmail.com](mailto:gcscomercio@gmail.com), representada por Sr. Gilton da Cruz Santos, CPF n. 776.503.283-68, conforme abaixo:

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	3.600	UN	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões de 20 litros, para uso em bebedouro elétrico do tipo Gelágua, que deverá ser entregue de forma parcelada, sob demanda, na sede da Seção Judiciária do Piauí.. Marca: <b>Ouro da Mina – Fonte São Pedro M.C.S SALSA LTDA</b>	4,97	17.892,00
02	10.000	UN	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml, embalada em caixas ou fardos com, no máximo, 24 garrafas, que deverá ser entregue de forma parcelada, sob demanda, na sede da Seção Judiciária do Piauí.. Marca: <b>Ouro da Mina – Fonte São Pedro M.C.S SALSA LTDA</b>	0,68	6.800,00
Valor Total da Proposta					24.692,00

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, do Processo SEI n. 400-81.2014.4.01.8011 e Pregão Eletrônico N. 02/2015 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

## **1. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:**

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal - PI mediante a emissão da respectiva nota de empenho e assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 02/2015.

**1.1.** O compromisso do fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura do contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n. **02/2015**.

**1.2.** O fornecedor registrado fica obrigado a atender todas as solicitações de fornecimento a ser(em) efetuada(s) durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## **2. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Justiça Federal - PI adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## **3. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Justiça Federal – PI promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

**3.1** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Justiça Federal – PI deverá:

1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**3.1.3** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**3.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Justiça Federal – PI poderá:

**3.2.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e,

**3.2.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.3** Não havendo êxito nas negociações, a Justiça federal – PI procederá à revogação da ata de registro de preços.

## **4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**4.1.** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

**4.1.1.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**4.1.2.** não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**4.1.3.** não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;

**4.1.4 .** sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do caput do art. 87 da lei 8.666/93 ou art. 7º da lei 10.520/2002.

**4.2.** O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**4.3.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

#### **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**5.1.** Esta Ata tem seu prazo de validade até **22/04/2016**.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência da Justiça Federal - PI, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

**6.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas.

6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.
6. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **7 – DO FORO:**

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Teresina - PI, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal - PI e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal.

Teresina, 23 de abril de 2015.

**Daniel Santos Rocha Sobral**

**Diretor do Foro**

**Gilton da Cruz Santos**

**Representante Legal da Empresa ERIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE 01453239359**

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro**, em 23/04/2015, às 13:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilton da Cruz Santos, Usuário Externo**, em 28/04/2015, às 09:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0550945** e o código CRC **077B68F4**.

---

Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - <http://portal.trf1.jus.br/sjpi>  
0000400-81.2014.4.01.8011

0550945v2



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça Federal  
Seção Judiciária no Piauí

**Ata de Formação do Cadastro de Reserva**

**Data de abertura:** 17/04/2015 08:32  
**Número da portaria:** Portaria/DIREF N. 351/2014  
**Data de portaria:** 03/07/2014  
**Número do processo:** 400-81.2014  
**Número do pregão:** 00002/2015 (SRP)

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada, sob demanda, incluindo o serviço de entrega, para o exercício de 2015, de água mineral natural/potável, de fonte natural, sem gás, envasada mecanicamente em garrafas de plástico de polycarbonato transparente, de capacidade de 20 litros; e, garrafas de 500 mililitros, a fim de atender as demandas do Edifício Sede da Seção Judiciária do Estado do Piauí,

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Valor estimado:** R\$ 28.716,0000

**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.748.757/0001-84	ERIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE SANTOS 01453239359	-	R\$ 24.692,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 22/04/2015 16:35      **Data/Hora Final:** 23/04/2015 17:00  
**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 27/04/2015 10:26  
**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 24.692,0000

**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA - ME	-	22/04/2015 19:53:43
2	07.733.444/0001-85	R F DE O PORTELA - ME	-	22/04/2015 17:29:30

**Itens do Grupo**

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO,GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, LACRE, SEM VASILHAME EVALIDADE MÍNIMA DE, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO SAÚ-	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	3600	GARRAFÃO 20,00 L	R\$ 5,5600	R\$ 4,9700	-

2	ÁGUA MINERAL	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAFAS DE 500 ML, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS	Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	10000	GARRAFA 500,00 ML	R\$ 0,8700	R\$ 0,6800	-
---	--------------	---	--	-------	----------------------	---------------	---------------	---

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>CPF do Usuário</b>	<b>Justificativa/Obsações</b>
Convocação para Cadastro de Reserva	22/04/2015 16:35:30	274.531.383-53	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 22/04/2015 16:35 com data fim prevista para 23/04/2015 17:00 pelo valor de R\$ 24.692,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	22/04/2015 17:29:30	-	Fornecedor 07.733.444/0001-85 - R F DE O PORTELA - ME aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	22/04/2015 19:53:43	-	Fornecedor 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA - ME aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	27/04/2015 10:26:04	274.531.383-53	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 219-46.2015.4.01.8011-JFPI. Contratante: A União, por intermédio da Justiça Federal de 1º Grau - PI. Contratada: Limpel Serviços Gerais Ltda. Especie: 6º Aditivo ao Contrato n. 28/2010. Objeto: alteração do 5º Aditivo do contrato originário por meio da inclusão de cláusula garantidora do direito da Contratada à repactuação dos preços do Contrato n. 28/2010 em virtude da CCT 2014/2014 da categoria envolvida nos serviços. Fundamento legal: art. 65 da Lei n. 8.666/93. Vigência: 22.04.2015 a 23.08.2015. Assinatura: 22.04.2015. Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro, pela Contratante, e Miguel Avelar de Castro Monteiro, Gerente, pela Contratada.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: SEI n. 400-81.2014.4.01.8011. Objeto: Fornecimento de água mineral para o edifício-sede. ATA/FORNECEDOR/ITENS/VALOR UNITÁRIO: ATA n. 9/2015 - ERIKA FERNANDA SALES CAVALCANTE 01453239359; CNPJ: 11.748.757/0001-84 - Item 01/RS 4,97; Item 02/RS 0,68. Íntegra da ARP: Comprasnet e www:jf-pi.jus.br.

4º REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

## AVISO DE PENALIDADE

Processo: 1020000081868.

APLICA À EMPRESA FITWELL TREINAMENTO EM SAÚDE PREVENTIVA LTDA., CNPJ nº 04.738.394/0001-30, multa no valor total de R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), conforme subitem 11.2, cláusula XI - DAS SANÇÕES, contrato 03/2010.

Porto Alegre, 24 de abril de 2015.  
PATRICIA WEBBER AZEVEDO  
Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo

5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 090009

Nº Processo: 278/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustível utilizando cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética para atender a frota de veículos da JFPE ou a seu serviço, em rede especializada de postos, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250, Jiquiã - Recife Pe Jiquiã - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A disputa será feita sobre a taxa de Administração. A menor taxa vence. Iniciaremos com a taxa de 3,35%.

JOSE IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ  
Progeiro

(SIDEIC - 24/04/2015) 090009-00001-2015NE000180

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 062/14-DF, através da progeiro, divulga o resultado do Pregão Eletrônico de nº. 10/2015-JF/SE, alusivo a contratação de prestação de serviços de cobertura securitária para 07 (sete) veículos pertencentes à frota da Justiça Federal de Sergipe, abrangendo os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco; vidros; retrovisores; DM e DP; APP morte e invalidez; RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (inclusive com serviço de reboque/transporte); EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.; CNPJ: 61.074.175/0001-38, (GRUPO I, R\$ 3.660,00); PA nº 2120/2014. Fund. Legal: Dec. nº 5.450/05, Lei 10.520/02 e 8.666/93 e a Lei Complementar nº 123/06 (regulamentada pelo Dec. nº 6.204/07).

Em 24 de abril de 2015  
JULIANA MENDONÇA DE SOUZA  
Analista Judiciária

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 062/14-DF, através da progeiro, divulga o resultado do Pregão Eletrônico de nº. 13/2015-JF/SE, alusivo a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagem a seco e higienização das cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, localizados nos diversos setores do Prédio Sede da

Seção Judiciária de Sergipe, das Subseções Judiciárias de Itabaiana, Estância, Lagarto e Propriá e do Juizado Especial Federal, de acordo com as especificações do termo de referência, anexo I do edital e para os órgãos participantes, quais sejam, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/Campus Aracaju e Comando da 6ª Região Militar. Sagrou-se vencedora do certame a empresa Olivier - Michelly Lavanderia Ltda - ME; CNPJ: 08.920.547/0001-17, (itens 1, 2, 3, 4 e 5), com valor total de R\$ 64.786,80), conforme P.A. nº 2211/2014. Fund. Legal: Lei nº. 10.520/02, Decreto nº. 3.555/00, Decreto nº. 5.450/05, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

FLÁVIA ALCANTARA NASCIMENTO  
Supervisora da SLC

Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Fiscalizações LiberaisCONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO RIO GRANDE DO SULAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 - UASG 926285

A data do Pregão em epígrafe foi adiada para o dia 29.04.2015 às 10:00h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares na área de transporte (motorista) a serem executados por meio de 01 (um) posto de trabalho, para o qual será disponibilizado 01 (um) trabalhador com dedicação exclusiva, na sede do CAU/RS na cidade de Porto Alegre/RS, podendo deslocar-se ao interior do Estado do Rio Grande do Sul e na Região Metropolitana, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e em conformidade com o Edital, que encontra-se disponível no sítio eletrônico www.caus.gov.br, podendo a íntegra ser obtida junto à Unidade de Compras do CAU/RS, no horário das 14 horas às 18 horas, pelo e-mail compras@caus.gov.br. Outras informações pelos telefones 51 30949819 e 30949800, das 09 horas às 17 horas.

Em 24 de abril de 2015  
ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA  
Presidente do Conselho

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PAD Nº. 0041/2015.

Entidade Concedente: Conselho Federal de Enfermagem. Entidade Conveniente: Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo. Objeto: Repasse de valores visando à realização da Semana da Enfermagem/2015 do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo. Valor Global: R\$ 355.806,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e seis reais). Dotação Orçamentária: 3.2.10.07.02 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Data da Assinatura: 24/04/2015.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014

PAD COFEN nº 518/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee-break, sob demanda, na Sede do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, para as Reuniões Plenárias e de Diretoria do Cofen e também Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e para os demais eventos, tais como treinamentos, reuniões técnicas, seminários, entre outros, por período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.480,0000 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais).

O Conselho Federal de Enfermagem, para fins de atendimento do disposto no art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31/05/2005, torna público o resultado da licitação que foi homologada nesta data, ratificando-se a adjudicação do objeto à sociedade empresária que se sagrou vencedora: TITA EVENTOS EIRELI - EPP. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen situado no SCLN 304, bloco E, lote 9, Asa Norte, Brasília - DF.

Brasília-DF, 23 de abril de 2015  
IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA  
Vice-Presidente do Conselho

## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 925158

Nº Processo: 10848/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na formatação do arquivo final da Revista Bioética em português, inglês e espanhol em xTensinal Language

(XML), conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/04/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Sgas 905 Lote 72 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As demais informações estão contidas no edital.

NOELYZA BRASIL VIEIRA FERNANDES  
Progeiroa

(SIDEIC - 24/04/2015) 925158-00001-2015NE000001

## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL DE 24 DE ABRIL DE 2015  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS DO IX CONCURSO  
DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO  
DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA E SEU RESPECTIVO  
REGISTRO

O Conselho Federal de Psicologia, tendo em vista a Resolução CFP nº 13/07, torna pública a homologação dos resultados do IX Concurso de Provas e Títulos para Concessão do Título de Especialista em Psicologia e seu respectivo registro, ref. ao Edital CFP nº 02/2014 de 30 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 191, no dia 3 de outubro de 2014, na Seção 3 página 173, mediante condições estabelecidas neste edital e no edital de abertura.

## 1 RESULTADO FINAL

1.1. Relação dos candidatos habilitados no IX Concurso de Provas e Títulos, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

## 1.1 NEUROPSICOLOGIA

275.00675177/6, ALESSANDRA PEREIRA LOPES; 275.00695987/3, ANA CAROLINA CRUZ; 275.00698298/4, ANA MARIA DE ARAUJO; 275.00684363/3, ANDREA CRISTINA CORREIA DA SILVA; 275.00697447/7, ARIANE CRISTINA RAMELLO DE CARVALHO; 275.00692694/5, CAMILA CAMPANHA; 275.00684141/0, CAMILA MAIA DE OLIVEIRA BORGES PARANA; 275.00697164/4, CLAUDIA DE FRANCESCO DE ANGELO CALDAS; 275.00696513/5, CORINA ELIZABETH SATLER; 275.00697797/7, DIANA GONÇALVES TEIXEIRA VIANA; 275.00716476/2, ELAINE PANAGIOTIDOU PEDROSA DE SOUSA; 275.00691112/2, ELAINE SOARES ARIMA; 275.00699348/5, FABRICIO FERNANDES ALMEIDA; 275.00698463/5, FERNANDA RASCH CZERMANSKI; 275.00691012/8, GLORIA MARIA MARQUES FERREIRA; 275.00694498/9, KELLY RODRIGUES SILVEIRA; 275.00697525/7, LAISS BERILOA DE MOURA RICARDO; 275.00697701/0, LETICIA SOUZA OLIVEIRA; 275.00717846/8, LOUISE CARUSO DA GAMA; 275.00697926/1, LUCIANE SIMONETTI; 275.00697168/0, MICHELE DO AMARANTE BORGES; 275.0069745/3, MURILO RICARDO ZIBETTI; 275.00684825/7, MYRIAN REGAZZO DE JESUS MOREIRA; 275.00695913/0, NATALIA BECKER; 275.00690795/9, PATRICIA DE GUADALUPE BARNES AUCELHO; 275.0067576/5, PETHRA EDILIA CORTES BASILIO E SILVA; 275.00692846/0, RODOLFO YAMAUCHI; 275.00691521/0, ROSE MARIE GUIMARAES SANTOS CLARO CORTEZ; 275.00693487/3, TATILA MARTINS LOPES.

## 1.2 PSICOLOGIA CLÍNICA

275.00696320/2, ADRIANA MOKWA ZANINI; 275.00696855/3, ALESSANDRA COSTA DA CUNHA DALLEMOLE; 275.00696269/7, ANA LUIZA ALVES; 275.00694275/0, ANDRE FIGUEIREDO PEDROSA; 275.00698223/4, CAMILA RAFAELA BALDO; 275.00713907/2, CASSIO VILELA PRADO; 275.00684072/9, CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA; 275.00695303/7, DEISE SKORUPSKI FAGUNDES; 275.00696903/8, EDILANE CRISTINA HUDZINSKI MONSON; 275.00694458/7, ELIANE BAPTISTA SCHMALTZ; 275.00713473/2, ERICA LAIS TANAKA; 275.00691106/2, FABIANO DE SOUZA BOTELHO; 275.00692436/6, FERNANDA SOFIO WOOLCOTT; 275.00698244/1, FRANKLIN DA SILVA PRATA; 275.00698215/1, GELCI NOGUEIRA; 275.00695901/1, HINAYANA LEO MONTA; 275.00697520/5, IRANI APARECIDA GUIMARAES GONÇALVES; 275.00694547/0, JOAO PAULO MACHADO FEITOZA; 275.00716533/6, JOSIANE CRISTINE RAMOS FERREIRA; 275.00700044/3, KATIA REGINA SANTOS CANDEIRA; 275.00693031/0, KELLY BIANCHI SOCCOL; 275.00694994/6, LEONARDO EUSTAQUIO SANTANA DA SILVA; 275.00695512/5, LIGIA MARIA BORBA PEREIRA; 275.00698226/3, LILIAN SIQUEIRA DO NASCIMENTO; 275.00697563/6, LUCIANA BANDEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA; 275.00695774/0, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES CANUTO; 275.00702721/0, MARIA DE FATIMA CASTRO OLBERG; 275.00696444/3, MARIA LUCIA DE MORAES MACHADO; 275.00683913/0, MARIA NILDE PLUTARCO COUTO BEM; 275.00698171/4, MARIANA GONÇALVES GERZELI SANTOS; 275.00695837/1, MARILDA GHELLERE; 275.00692025/6, MOISES EDERSON DA SILVA RODRIGUES; 275.00712408/2, PAULO CESAR GONÇALVES; 275.00716910/4, PRISCILA BOGZEA; 275.00715538/4, RAFAEL PEREIRA MATOS DE MENDES; 275.00690185/6, RODRIGO OTAVIO DE LIMA REZENDE; 275.00694747/9, RONILSON CORREA; 275.00684311/3, SOFIA HELENA AMARANTE DA SILVA RAMOS; 275.00691601/3, TALLITA MAIARA RODRIGUES ARAUJO VIEIRA; 275.00717386/7, THIAGO DE OLIVEIRA PITALUGA; 275.00694989/2, THIAGO ANDRE ALVES DA ROCHA; 275.00698103/9, TIARA CASIMIRO DE ARAUJO; 275.00695956/0, VERUSKA GHENDOV;